



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 3285 de 22 de dezembro de 2022

Mandato: 2023 - 2026

ATA Nº 38 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14h00min), de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação deste município, reuniram-se os Conselheiros Titulares e Suplentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação do 5º bimestre de 2022. 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Gilson Vieira dos Santos, Gircelia Maria dos Santos Oliveira, Irenice de Santana Siqueira, Jorgivan Santana da Costa, Maria Carolina Oliveira Felix, Lauro Ribeiro de Jesus Júnior, Marcelo Domingos de Souza, Maria José de Jesus Moraes, Edilma Santa Rosa Nunes, Ricardo Jesus dos Santos, Rosimery do Nascimento, Suêli de Jesus Santos e Vera Lúcia Oliveira dos Santos. O Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Jorgivan Santana da Costa, para secretariar a reunião. Havendo número legal, iniciou a reunião confrontando os dados extraídos dos documentos do MAVS SIOPE e do RREO referente ao 5º bimestre de 2022, bem como os documentos e pastas. Diversos conselheiros manifestaram suas opiniões durante a reunião, levantando os seguintes questionamentos a respeito das informações sobre o valor do FUNDEB relativo à complementação da união do VAAT, onde consta no campo rendimento (item 6.3.2) e a falta de informações nos indicadores do FUNDEB no campo de DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR, como forma de melhor verificar os valores aplicados. Os valores não estavam preenchidos, ficando assim o 5º bimestre de 2022 a ser confirmado posteriormente pelos conselheiros após solicitação de explicações a SEMED, razão pela qual, não foi confirmada as informações relativas ao MAVS SIOPE referente ao 5º bimestre de 2022, recomendando a Secretaria Municipal de Educação através da Empresa de Contabilidade, a responder as observações realizadas pelos Conselheiros. Em acordo, todos os presentes referendamos as decisões apresentadas. O colegiado decidiu que a próxima reunião extraordinária será no dia 11 de abril, no período da tarde, que foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Sem mais nada a acrescentar o(a) Presidente do CACS FUNDEB, declarou encerrada a reunião. Eu, Jorgivan Santana da Costa, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 17 de março de 2023.

Jorgivan Santana da Costa, Maria Carolina Oliveira Felix
Marcelo Domingos de Souza, Suêli de Jesus Santos
Rosimery do Nascimento, Edilma Santa Rosa Nunes, Ricardo Jesus dos Santos
Gircelia Maria dos Santos Oliveira, Vera Lúcia Oliveira dos Santos,
Irenice de Santana Siqueira, Gilson Vieira dos Santos
Bom trabalho a todos